

ERRATA N. 08/2020 – PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0008-21, com Departamento Jurídico à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, CEP 74.530-020, via da sua procuradora inscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), com **ofertas válidas para o período de 16/10/2020 a 18/10/2020**, no tabloide/encarte/folheto para circulação interna e externa no “Moreira da Gente”, supramencionado, será necessário descrever o equívoco publicado no mesmo:

Consta no tabloide/encarte/folheto de promoções com anúncios promocionais para o período de 16/10/2020 a 18/10/2020, o produto **“PAPEL HIGIÊNICO DELUXE FOLHA DUPLA 30 METROS LEVE 12 PAGUE 11”**, no valor de R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), cada.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **a informação da metragem do referido produto está incorreta, sendo a descrição correta “PAPEL HIGIÊNICO DELUXE FOLHA DUPLA 20 METROS LEVE 12 PAGUE 11”**, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

Imagem errada:



Imagem correta:



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2020.

Helda Costa Pires Cortes
Advogada

OAB - 21.776

p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776